



# Prefeitura Municipal de Itaúba-MT

Av. Tancredo Neves, 799 - Centro

CEP 78510-000

CNPJ – 03.238.961/0001-27

## DECRETO Nº 26/2025

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

**NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, Prefeito Municipal de ITAÚBA, estado do MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1661/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

## DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.192.000,00 (um milhão cento e noventa e dois mil reais) nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações e fontes de recursos no Orçamento vigente:

**Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**

### Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 48	03.001.04.122.0017.2007.3.3.90.39.1.500.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos	63.238,60
Cód. red.: 49	03.001.04.122.0017.2007.3.3.90.40.1.500.0000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos	1.998,00
Cód. red.: 55	03.001.04.131.0006.2002.3.3.90.39.1.500.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
Cód. red.: 58	03.001.06.181.0015.2077.3.3.90.40.1.500.0000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos	27.000,00
<b>Sub-Total:</b>			<b>98.236,60</b>

**Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**

**Unidade: 001 - SEC MUN PLANEJAMENTO, FAZENDA E ADMINISTRACAO**

### Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 59	04.001.04.122.0013.1006.4.4.90.52.1.500.0000000	Equipamentos e Material Permanente Recursos não Vinculados de Impostos	333.438,17
Cód. red.: 59	04.001.04.122.0013.1006.4.4.90.52.1.709.0000000	Equipamentos e Material Permanente Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	178.384,00
Cód. red.: 75	04.001.04.122.0017.2011.3.3.90.39.1.711.0000804	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020)	25.454,79
<b>Sub-Total:</b>			<b>537.276,96</b>

**Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

### Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 103	05.001.12.361.0025.1063.3.3.90.30.1.500.1001000	Material de Consumo Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	87.280,00
Cód. red.: 107	05.001.12.361.0025.2016.3.3.90.39.1.550.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferência do Salário Educação	5.790,00
Cód. red.: 112	05.001.12.361.0025.2021.3.3.90.33.1.500.1001000	Passagens e Despesas com Locomoção Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000,00
Cód. red.: 124	05.001.12.361.0025.2024.3.3.90.30.1.500.1001000	Material de Consumo Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	150.000,00
<b>Sub-Total:</b>			<b>244.070,00</b>

**Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**Unidade: 002 - FUNDEB 70%**

### Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 174	05.002.12.361.0040.2025.3.1.90.94.1.500.1001000	Indenizações e Restituições Trabalhistas Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	15.000,00
<b>Sub-Total:</b>			<b>15.000,00</b>

**Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**Unidade: 004 - SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER**

### Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 193	05.004.27.812.0027.1015.3.3.50.41.1.500.0000000	Contribuições Recursos não Vinculados de Impostos	25.895,00
Cód. red.: 226	05.004.27.812.0027.2033.3.3.90.48.1.500.0000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Recursos não Vinculados de Impostos	3.100,00



# Prefeitura Municipal de Itaúba-MT

Av. Tancredo Neves, 799 - Centro  
CEP 78510-000  
CNPJ – 03.238.961/0001-27

		<b>Sub-Total:</b>	<b>28.995,00</b>
<b>Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>			
<b>Unidade: 005 - SECRETARIA ADJUNTA DE CULTURA</b>			
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>			
Cód. red.: 262	05.005.13.392.0007.2035.3.3.90.39.1.719.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	74,81
	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		
		<b>Sub-Total:</b>	<b>74,81</b>
<b>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>			
Cód. red.: 316	06.001.10.301.0032.2039.3.3.90.39.1.500.1002000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.288,35
	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Cód. red.: 335	06.001.10.302.0032.2040.3.3.90.39.1.500.1002000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
		<b>Sub-Total:</b>	<b>30.288,35</b>
<b>Órgão: 07 - SECRETARIA MUN AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO, MEIO AMBIENTE E TURISMO</b>			
<b>Unidade: 001 - GABINETE DA SEC MUN AGRICUL DESENV MEIO AMBIENTE E TURISMO</b>			
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>			
Cód. red.: 403	07.001.20.608.0030.2048.3.3.90.30.1.709.0000000	Material de Consumo	15.000,00
	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos		
		<b>Sub-Total:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA</b>			
<b>Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>			
Cód. red.: 523	08.001.08.245.0033.2111.3.3.90.93.1.500.0000000	Indenizações e Restituições	21.528,00
	Recursos não Vinculados de Impostos		
		<b>Sub-Total:</b>	<b>21.528,00</b>
<b>Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA</b>			
<b>Unidade: 003 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA</b>			
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>			
Cód. red.: 561	08.003.08.244.0033.2053.3.3.90.36.1.500.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
	Recursos não Vinculados de Impostos		
Cód. red.: 562	08.003.08.244.0033.2053.3.3.90.39.1.500.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Recursos não Vinculados de Impostos		
Cód. red.: 567	08.003.08.244.0033.2053.3.3.90.93.1.660.0000000	Indenizações e Restituições	46,60
	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Cód. red.: 576	08.003.08.244.0033.2063.3.3.90.39.1.500.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.160,00
	Recursos não Vinculados de Impostos		
		<b>Sub-Total:</b>	<b>26.706,60</b>
<b>Órgão: 09 - SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO BASICO</b>			
<b>Unidade: 001 - SEC MUN DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO</b>			
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>			
Cód. red.: 594	09.001.15.451.0012.1045.4.4.90.51.1.500.0000000	Obras e Instalações	7.000,00
	Recursos não Vinculados de Impostos		
Cód. red.: 623	09.001.26.782.0045.2054.3.1.90.13.1.500.0000000	Obrigações Patronais	5.000,00
	Recursos não Vinculados de Impostos		
Cód. red.: 627	09.001.26.782.0045.2054.3.3.90.30.1.704.0000000	Material de Consumo	21.850,25
	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		
Cód. red.: 630	09.001.26.782.0045.2054.3.3.90.39.1.709.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00
	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos		
Cód. red.: 633	09.001.26.782.0045.2054.3.3.90.93.1.701.0000000	Indenizações e Restituições	10.973,43
	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
		<b>Sub-Total:</b>	<b>174.823,68</b>
		<b>Total Parcial Suplementado:</b>	<b>1.192.000,00</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar Aberto conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos aqueles mencionados no inciso III parágrafo 1 do artigo 43 da Lei 4.320/64 oriundos de anulação parcial ou total de dotações.

**Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO**  
**Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO**



# Prefeitura Municipal de Itaúba-MT

Av. Tancredo Neves, 799 - Centro

CEP 78510-000

CNPJ – 03.238.961/0001-27

## Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	32	02.001.04.124.0020.2006.3.3.90.39.1.500.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
			Recursos não Vinculados de Impostos	
<b>Sub-Total:</b>				<b>4.000,00</b>

**Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**

## Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	50	03.001.04.122.0017.2007.3.3.90.41.1.500.0000000	Contribuições	1.000,00
			Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.:	51	03.001.04.122.0017.2007.3.3.90.46.1.500.0000000	Auxílio-Alimentação	20.000,00
			Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.:	52	03.001.04.122.0017.2007.3.3.90.48.1.500.0000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
			Recursos não Vinculados de Impostos	
<b>Sub-Total:</b>				<b>22.000,00</b>

**Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**  
**Unidade: 001 - SEC MUN PLANEJAMENTO, FAZENDA E ADMINISTRACAO**

## Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	75	04.001.04.122.0017.2011.3.3.90.39.1.500.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
			Recursos não Vinculados de Impostos	
<b>Sub-Total:</b>				<b>20.000,00</b>

**Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
**Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

## Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	105	05.001.12.361.0025.2016.3.3.90.30.1.550.0000000	Material de Consumo	15.000,00
			Transferência do Salário Educação	
Cód. red.:	106	05.001.12.361.0025.2016.3.3.90.33.1.550.0000000	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
			Transferência do Salário Educação	
Cód. red.:	131	05.001.12.361.0025.2024.3.3.90.39.1.500.1001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
			Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.:	142	05.001.12.361.0039.1009.3.3.90.30.1.709.0000000	Material de Consumo	50.000,00
			Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	
Cód. red.:	150	05.001.12.361.0041.1052.4.4.90.52.1.500.1001000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
			Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.:	154	05.001.12.361.0041.2020.3.3.90.39.1.553.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
			Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
Cód. red.:	158	05.001.12.364.0025.2023.3.3.70.41.1.500.1001000	Contribuições	5.000,00
			Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.:	161	05.001.12.365.0039.1011.3.3.90.39.1.500.1001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
			Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.:	164	05.001.12.365.0039.1069.3.3.90.39.1.500.1001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
			Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.:	165	05.001.12.365.0039.1069.4.4.90.51.1.500.1001000	Obras e Instalações	10.000,00
			Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
<b>Sub-Total:</b>				<b>121.000,00</b>

**Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
**Unidade: 004 - SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER**

## Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	194	05.004.27.812.0027.1016.4.4.90.51.1.500.0000000	Obras e Instalações	5.000,00
			Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.:	195	05.004.27.812.0027.1016.4.4.90.52.1.500.0000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
			Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.:	201	05.004.27.812.0027.1018.3.3.90.39.1.709.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
			Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	
Cód. red.:	204	05.004.27.812.0027.1019.3.3.90.30.1.500.0000000	Material de Consumo	1.000,00
			Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.:	205	05.004.27.812.0027.1019.3.3.90.39.1.500.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
			Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.:	206	05.004.27.812.0027.1019.4.4.90.51.1.500.0000000	Obras e Instalações	5.000,00
			Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.:	210	05.004.27.812.0027.1064.3.3.90.30.1.500.0000000	Material de Consumo	3.000,00
			Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.:	211	05.004.27.812.0027.1064.3.3.90.39.1.500.0000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
			Recursos não Vinculados de Impostos	



# Prefeitura Municipal de Itaúba-MT

Av. Tancredo Neves, 799 - Centro

CEP 78510-000

CNPJ – 03.238.961/0001-27

Cód. red.: 212	05.004.27.812.0027.1064.4.4.90.51.1.500.0000000 Obras e Instalações	3.000,00
	Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 219	05.004.27.812.0027.2033.3.3.90.30.1.709.0000000 Material de Consumo	10.000,00
	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	
Cód. red.: 224	05.004.27.812.0027.2033.3.3.90.39.1.709.0000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	
Cód. red.: 231	05.004.27.813.0027.1021.3.3.90.39.1.500.0000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
	Recursos não Vinculados de Impostos	

**Sub-Total: 170.000,00**

**Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**Unidade: 005 - SECRETARIA ADJUNTA DE CULTURA**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 245	05.005.13.392.0007.1058.3.3.90.30.1.500.0000000 Material de Consumo	2.000,00
	Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 246	05.005.13.392.0007.1058.3.3.90.39.1.500.0000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 247	05.005.13.392.0007.1058.4.4.90.51.1.500.0000000 Obras e Instalações	4.000,00
	Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 248	05.005.13.392.0007.1058.4.4.90.52.1.500.0000000 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 259	05.005.13.392.0007.2034.4.4.90.52.1.500.0000000 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Recursos não Vinculados de Impostos	

**Sub-Total: 15.000,00**

**Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 279	06.001.10.301.0028.1028.3.3.90.30.1.500.1002000 Material de Consumo	5.000,00
	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 280	06.001.10.301.0028.1028.3.3.90.39.1.500.1002000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 291	06.001.10.301.0028.2038.3.3.90.30.1.500.1002000 Material de Consumo	20.000,00
	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 292	06.001.10.301.0028.2038.3.3.90.32.1.500.1002000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 296	06.001.10.301.0028.2038.3.3.90.39.1.500.1002000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 305	06.001.10.301.0032.2039.3.1.90.04.1.500.1002000 Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 318	06.001.10.301.0032.2039.4.4.90.52.1.500.1002000 Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 333	06.001.10.302.0032.2040.3.3.90.34.1.600.0000603 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	50.000,00
	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada	

**Sub-Total: 339.000,00**

**Órgão: 07 - SECRETARIA MUN AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO, MEIO AMBIENTE E TURISMO**

**Unidade: 001 - GABINETE DA SEC MUN AGRICUL DESENV MEIO AMBIENTE E TURISMO**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 357	07.001.18.541.0010.1029.3.3.90.39.1.500.0000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 393	07.001.20.608.0030.1033.4.4.90.52.1.700.0000000 Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
Cód. red.: 398	07.001.20.608.0030.2047.3.3.71.70.1.500.0000000 Rateio pela Participação em Consórcio Público	15.000,00
	Recursos não Vinculados de Impostos	

**Sub-Total: 215.000,00**

**Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA**

**Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 437	08.001.08.122.0033.2106.3.1.90.04.1.500.0000000 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
	Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 451	08.001.08.122.0033.2112.3.1.90.04.1.500.0000000 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
	Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 452	08.001.08.122.0033.2112.3.1.90.11.1.500.0000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
	Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 490	08.001.08.245.0033.2110.3.1.90.04.1.500.0000000 Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
	Recursos não Vinculados de Impostos	



## Prefeitura Municipal de Itaúba-MT

Av. Tancredo Neves, 799 - Centro

CEP 78510-000

CNPJ – 03.238.961/0001-27

Cód. red.: 491	08.001.08.245.0033.2110.3.1.90.11.1.500.0000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
	Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 500	08.001.08.245.0033.2110.3.3.90.32.1.500.0000000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
	Recursos não Vinculados de Impostos	
<b>Sub-Total:</b>		<b>105.000,00</b>

**Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA**

**Unidade: 003 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 535	08.003.08.241.0033.1043.3.3.90.39.1.709.0000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	
<b>Sub-Total:</b>		<b>20.000,00</b>

**Órgão: 09 - SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO BASICO**

**Unidade: 001 - SEC MUN DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 580	09.001.06.181.0012.1091.4.4.90.51.1.500.0000000 Obras e Instalações	20.000,00
	Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 583	09.001.15.451.0010.1031.3.3.90.30.1.500.0000000 Material de Consumo	5.000,00
	Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 598	09.001.15.452.0010.2056.3.3.90.30.1.500.0000000 Material de Consumo	80.000,00
	Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 627	09.001.26.782.0045.2054.3.3.90.30.1.709.0000000 Material de Consumo	56.000,00
	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	
<b>Sub-Total:</b>		<b>161.000,00</b>
<b>Total Parcial Reduzido:</b>		<b>1.192.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

ITAÚBA - MT, 1 de abril de 2025

  
**ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**  
 Prefeito Municipal

